



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.694, DE 05 DE MAIO DE 2020.

*Abre crédito especial.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria Municipal de Administração  
Função 04 – Administração  
Subfunção 122– Administração Geral  
Programa 0020 – Apoio Administrativo Executivo  
Atividade 2.165 – Auxílio-doença, Salário-maternidade, Salário-família  
Categoria Econômica – 31.90.11.0000 – Venc. e Vant. Fixas– Pes. Civil..... R\$ 35.000,00  
Categoria Econômica – 33.90.08.0000 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.600,00  
Fonte de Recurso 0001 - Recurso Livre

**Total..... R\$ 36.600,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro, o Superávit Financeiro na fonte de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Administração:**

Atividade 2.007 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração  
0412200202.007 – 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

**Secretaria Municipal da Fazenda:**

Projeto 1.058 – Contrapartida de Convênios  
0412200231.058 – 44.90.51.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.. R\$ 15.000,00

**Secretaria Municipal de Educação:**

Atividade 2.023 – Calendário Oficial de Eventos  
1339200302.023 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PF..... R\$ 4.000,00  
1339200302.023 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 8.000,00  
Atividade 2.067 – Outras Despesas com Educação  
0412200202.067 – 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 5.600,00

**Total..... R\$ 36.600,00**

**Art. 3º** Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 05 de maio de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA  
Prefeito Municipal